



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR

Lei Nº 453/2014, de 23 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
RG: 7.440
09 OUT. 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

RECEBIDO Rs. 11.000,00

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Municipal vigente, crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestiário, na Escola Municipal 31 de Março, localizada na Rua Gonçalves Moreira, na sede do município, cujas despesas serão realizadas, conforme abaixo discrimina:

Rubrica Orçamentária:

0205.00.000.00.0.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0205.12.000.00.0.000 – EDUCAÇÃO

0205.12.361.00.0.000 – ENSINO FUNDAMENTAL

0205.12.361.10.0.000 – ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS.

0205.12.361.10.1.012 – Construção de Quadras Escolares

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações 550.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos oriundos do FNDE, para a construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal 31 de Março, localizada na Rua Gonçalves Moreira na sede do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2014.

Waldenio da Silva Sousa
Prefeito Municipal